



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO: PRC Nº. 0104/20 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02 NA CIDADE DE LUZ/MG".

PREGÃO Nº. 027/2020
RP Nº 014/20

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 10/08/2020

Edital: 10/08/2020

Publicação: 11/08/2020

Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 25/08/2020

Parecer Jurídico nº. 0389/2020 de 17/08/2020

REVOGADO: 17/08/2020

• REVOGADO



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I - Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 - Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II - Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

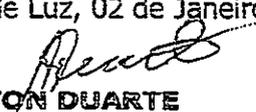
Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

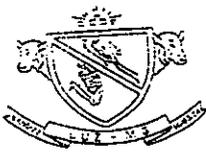
Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL de
MUNICÍPIOS MINEIROS em 02/01/2020
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador EDR28B3A no site:
<http://www.diarionmunicipal.com.br/emm-mg/>
Responsável: Faniel Ribeiro
Matrícula: 6341


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.850/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 QUE CONSTITUE E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que a servidora efetiva **LILIAN DUARTE PEREIRA** foi aposentada em 31 de Março de 2020;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes;

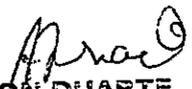
DECRETA:

Art. 1º - A servidora **LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, ocupante do cargo de suplente, será substituída pela servidora **BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-8.702.909 e inscrita no CPF sob o nº. 046.136.936-24, residente e domiciliada à Rua Matutina, nº. 789 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 2º - Os demais termos do Decreto nº. 2.791/2020, de 02 de Janeiro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Abril de 2020.

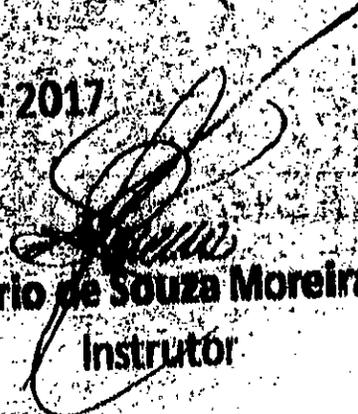

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

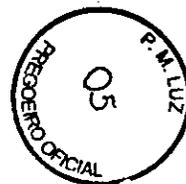
Material publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em .../.../...
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador ... no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/emmg/>
Responsável: _____
Matrícula: _____

CERTIFICADO

Certifico que VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Preços**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017


Rogério de Souza Moreira
Instrutor



Ementa resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

1. Introdução

2. Histórico da Modalidade Pregão

3. Legislação de Referência

4. Conceito de Pregão

5. Características Principais do Pregão

6. Vantagens do Pregão

7. Formas Presencial e Eletrônica

8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais, como o "menor preço"

9. Princípios Básicos do Pregão

10. Atores do Pregão

11. Fases do Pregão

12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte

(LC nº 123/06)





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº287/2020
Setor: Secretaria de Saúde
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 05/08/2020

Saudações!

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 2º da lei nº 8080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado/Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando a necessidade de melhorar as condições de trabalho e a assistência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando a importância de mantermos equipamentos em boas condições de uso na nova sede da Unidade de Saúde PSF 2;

Considerando que a compra dos equipamentos/materiais da Unidade de Saúde PSF 2 oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Unidade, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde;

Venho através deste solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente para atender a nova sede da Unidade de Saúde PSF 2.

Atenciosamente,

Simone Alzira Zanardi Burakowski
Secretaria de Saúde – Luz

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Ilmo. Sr.
Vagner Botinha
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Luz

Ao Setor COMPRAS
Luz 10/08/20

Wagner Botinha
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

UTILIDADES DOMESTICA UD LTDA

02.817.838/0026-56

(37) 3421-3769



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ MG

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIDADE	TOTAL
10	VENTILADOR VENTISOL OSC NEW PAREDE. 60CM	209,00	2149,00
30	VENTILADOR VENTISOL TURBO ECO 30CM	98,00	2679,00
20	VENTILADOR VENTISOL TURBO 6 50CM BZ	158,00	3309,00

**CONSULTORA DE VENDAS
LOJAS UD - LUZ - MG
DANIELLE VENÂNCIO CANTO**

COTAÇÃO REALIZADA 28 DE JULHO DE 2020.

UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA
Rua Coronel José Tomas, 741
Bairro Centro - CEP 35695-000
LUZ - MG

Danielle Venancio Canto

02.817.838/0026-56



Gama Hospital



ORÇAMENTO COMERCIAL Nº145/48

DATA EMISSÃO: 03/08/2020

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI, 153	
Cidade: LUZ	UF:MG
Telefone: 37 3421-3030	Fax:
Solicitante: SETOR DE COMPRAS	
E-mail:	

Para aprovação deste: favor carimbar, assinar no campo abaixo e reenviar o documento e-mail.

OBS: em caso de aprovação parcial mencionar os itens e/ ou quantidade.

Item	Quant.	MARCA.	Especificação dos materiais ou serviços	R\$. Unit.	R\$ Total
01	01	MADE OFICE	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPÁ 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	750,00	750,00
02	01	LONG LIFE	* MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA -ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDÁVEL 304, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULÁVEL: (03 POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DOBRADO EM "U", 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. 01 PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 1/2" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.	2.950,00	2.950,00

GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ Nº 17.070.858/0001-25.
Av, Cristiano Machado, 1343- Graça, Belo Horizonte - Minas Gerais, Cep 31.140.003
Tel: (31)3081-4315 e-mail: vendas@gamahospitalar.com.br



Gama Hospitalar



03	01	VHL	MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVÊSTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO	1.100,00	1.100,00
04	01	ART METAL	MOCHO GIRATÓRIO MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RÓDÍZIOS DUPLOS, SUPORTE PARA OS PÉS EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO 03 EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVÁVEL, SEM COSTURA, RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	780,00	780,00
TOTAL				5.580,00	

Condições gerais de fornecimento:

Pagamento: À vista

Entrega: até 15 dias após aprovação do orçamento

Frete: Por conta do cliente

Garantia: contra defeito de fabrica

Validade do orçamento: 15 dias

Atenciosamente:

Gama Hospitalar

Depto. Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APOIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. - NERVURAS NA PARTE INFERIOR A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA - ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2E -7°. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA LARGURA DA CADEIRA: 545 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM</p>	50	110,00	5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO

<p>LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM (24514) JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>CADEIRA FIXA - CADEIRA.SEM.APOÍA BRAÇOS COM.ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm, revestido em couro sintético cor preta. Estrutura formada por tubo de aço 7/8 e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA</p>	<p>10</p>	<p>90,00</p>	<p>900,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



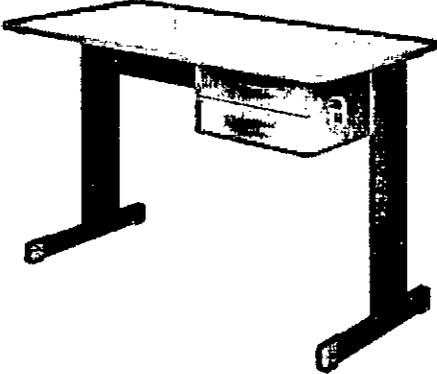
ORÇAMENTO

<p>A CORROSAO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 	<p>26653</p>		
<p>Mesa de Trabalho cor ovo. Descrição do produto: CORPO: MESA PARA TRABALHO COM 02 GAVETAS SIMPLES PARA ARMAZENAMENTO DE PEQUENOS ITENS E DOIS PÉS METÁLICOS LATERAIS DISPOSTOS DE SAPATAS REGULÁVEIS QUE PERMITE O NIVELAMENTO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO. O TAMPO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 25MM. A INTERLIGAÇÃO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA AS GAVETAS SIMULTÂNEO. OS PUXADORES SERÃO CROMADOS DE 96MM. ADAPTAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO, FEITO(S) FURO(S) EM PONTO(S) ESTRATÉGICO(S) NO TAMPO E INSTALAÇÃO DE CANALETAS NO INTERIOR DO MÓVEL, PERMITINDO ASSIM A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PÉS METÁLICOS FABRICADOS EM TUBO METALON 50X30, 30X30 E TUBO OBLONGO 29X58, TODO EM CHAPA 18. PÉS METÁLICOS FABRICADOS COM CALHAS QUE PERMITIRÃO A PASSAGEM DO FIO. MEDIDAS: ALTURA: 0,75 METROS; LARGURA: 1,20 METROS; PROFUNDIDADE: 0,70 METROS. GAVETA: CADA GAVETA SERÁ COMPOSTA POR LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA FABRICADOS EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. FUNDO DA GAVETA FABRICADO EM MDF REVESTIDO EM UM DOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA DE 6MM. ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO: TOPOS RETOS COM ACABAMENTOS EM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA DE 3MM. ESTRUTURA DO CORPO MONTADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE MONTAGEM GIROFIX E PARAFUSOS ESTRUTURAIS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 400MM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE À SUA PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO EXATA PRO 020 E À NORMA NBR 13966:2008 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO) DE PRODUTOS ACREDITADOS PELA CGCRE; CERTIFICADO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR.17 DA LEI 6.514/77 ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM CURSO DE ERGONOMIA (APRESENTAR CERTIFICADO COMPROVANDO); CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES</p>	<p>12</p> <p>23666</p>	<p>420,00</p>	<p>5.040,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO



<p>POTENCIALMENTE POLUIDORAS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; CERTIFICADO DE QUE A MADEIRA UTILIZADA É CERTIFICADA (ATRAVÉS DE CERTIFICADOS FSC/CERFLOR), QUE SÃO ORIUNDOS DE FONTES RENOVÁVEIS. EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO N.º 11, DE 22/05/2007, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATÔMICO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLA SAE 1045 1/2" X 4", POR INTERMÉDIO DE PORCAS DE GARRA 1/2", SEGUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES. LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM; ALTURA DO ENCOSTO 36 CM CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 55CM ALTURA MÍNIMA: 43 CM PISTÃO OU COLUNA.: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE ALTURA. TELESCÓPICO PLÁSTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTÃO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODÍZIO DUPLO DE DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE). APOIO DE BRAÇO: INJETADO EM POLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM. ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4"X7/8" E PORCAS DE GARRAS 1/2". ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES</p>	20	320,00	6.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ORÇAMENTO

<p>COSTURADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA REGULÁVEL, LEITO ESTRUTURADO EM COMPENSADO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm, revestido em couro sintético cor preta, espuma de poliuretano injetado de alta resistência medindo 1600x600x800. Estrutura formada por tubo de aço 1 1/4" e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. - A união das travessas é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. - SAPATAS e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor branca. Acabamento - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS NA COR BRANCO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p>	02	380,00	760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ORÇAMENTO

<p>VENTILADOR PAREDE GRADE AÇO 60CM 3 PAS, COR PRETO, BIVOLT, POTÊNCIA 170W, ROTAÇÃO 1430RPM.</p>			
<p>TOTAL</p>			<p>21.800,00</p>

26654
consumo
confirma

PRAZO P/ ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DESTA COTAÇÃO: 60 DIAS

RESPONSÁVEL: GERALDO E. RIBEIRO JÚNIOR CPF/RG: 030.583.066-01

06351401/0001-72
223.368350.0060
ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Av. Rio Perdido, 211
 Tietê - CEP 35502-474
Divinópolis - Minas Gerais

Divinópolis/MG, 14 de Julho de 2020

Assinatura e carimbo da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



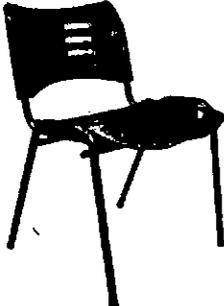
ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. - NERVURAS NA PARTE INFERIOR A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA - ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2E -7°. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA LARGURA DA CADEIRA: 545 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM</p>	50	130,00	6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ORÇAMENTO

<p>LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM (24514) JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APÓIA BRAÇOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO COR PRETA. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 7/8 E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA</p>	<p>10</p>	<p>100,00</p>	<p>1.000,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



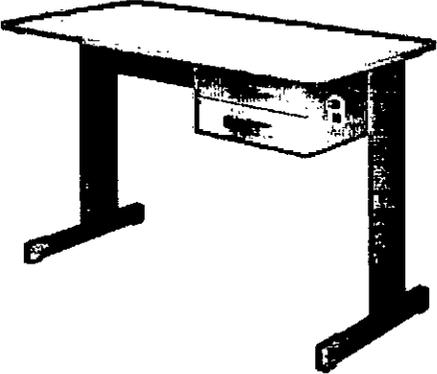
ORÇAMENTO

<p>A CORROSAO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>Mesa de Trabalho cor ovo. Descrição do produto: CORPO: MESA PARA TRABALHO COM 02 GAVETAS SIMPLES PARA ARMAZENAMENTO DE PEQUENOS ITENS E DOIS PÉS METÁLICOS LATERAIS DISPOSTOS DE SAPATAS REGULÁVEIS QUE PERMITE O NIVELAMENTO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO. O TAMPO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 25MM. A INTERLIGAÇÃO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA AS GAVETAS SIMULTÂNEO. OS PUXADORES SERÃO CROMADOS DE 96MM. ADAPTAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO, FEITO(S) FURO(S) EM PONTO(S) ESTRATÉGICO(S) NO TAMPO E INSTALAÇÃO DE CANALETAS NO INTERIOR DO MÓVEL, PERMITINDO ASSIM A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PÉS METÁLICOS FABRICADOS EM TUBO METALON 50X30, 30X30 E TUBO OBLONGO 29X58, TODO EM CHAPA 18. PÉS METÁLICOS FABRICADOS COM CALHAS QUE PERMITIRÃO A PASSAGEM DO FIO. MEDIDAS: ALTURA: 0,75 METROS; LARGURA: 1,20 METROS; PROFUNDIDADE: 0,70 METROS. GAVETA: CADA GAVETA SERÁ COMPOSTA POR LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA FABRICADOS EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. FUNDO DA GAVETA FABRICADO EM MDF REVESTIDO EM UM DOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA DE 6MM. ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO: TOPOS RETOS COM ACABAMENTOS EM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA DE 3MM. ESTRUTURA DO CORPO MONTADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE MONTAGEM GIROFIX E PARAFUSOS ESTRUTURAIS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 400MM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE À SUA PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO EXATA PRO 020 E À NORMA NBR 13966:2008 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO) DE PRODUTOS ACREDITADOS PELA CGCRE; CERTIFICADO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR.17 DA LEI 6.514/77 ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM CURSO DE ERGONOMIA (APRESENTAR CERTIFICADO COMPROVANDO); CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES</p>	<p>12</p>	<p>490,00</p>	<p>5.880,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ORÇAMENTO

<p>POTENCIALMENTE POLUIDORAS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; CERTIFICADO DE QUE A MADEIRA UTILIZADA É CERTIFICADA (ATRAVÉS DE CERTIFICADOS FSC/CERFLOR), QUE SÃO ORIUNDOS DE FONTES RENOVÁVEIS. EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO N.º 11, DE 22/05/2007, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATÔMICO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLA SAE 1045 1/4" X 4", POR INTERMÉDIO DE PORCAS DE GARRA 1/4", SEGUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES. LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM; ALTURA DO ENCOSTO 36 CM CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 55CM ALTURA MÍNIMA: 43 CM PISTÃO OU COLUNA.: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE ALTURA. TELESCÓPICO PLÁSTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTÃO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODÍZIO DUPLO DE DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE). APOIO DE BRAÇO: INJETADO EM POLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM. ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4"X7/8" E PORCAS DE GARRAS 1/4". ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES</p>	<p>20</p>	<p>370,00</p>	<p>7.400,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



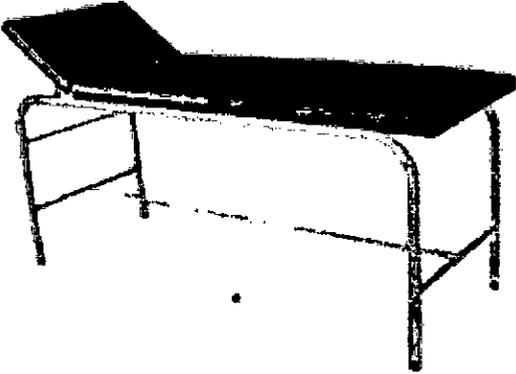
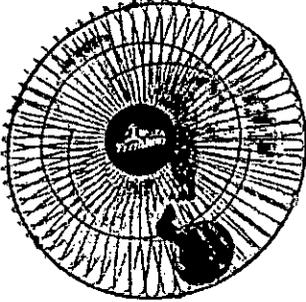
ORÇAMENTO

<p>COSTURADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 	/	/	
<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA REGULÁVEL, LEITO ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO COR PRETA, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDINDO 1600X600X800. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 1 1/4" E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR BRANCA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS NA COR BRANCO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p>	02	480,00	960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO



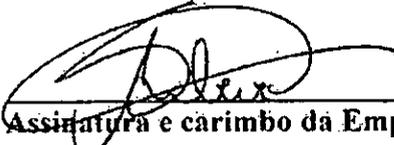
			
VENTILADOR PAREDE GRADE AÇO 60CM 3 PÁS, COR PRETO, BIVOLT, POTÊNCIA 170W, ROTAÇÃO 1430RPM.	10	380,00	3.800,00
			
TOTAL			25.540,00

PRAZO P/ ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DESTA COTAÇÃO: 60 DIAS

RESPONSÁVEL: ADRIANA SOARES RIBEIRO CPF/RG: 000.842.296-67

Formiga/MG, 14 de Julho de 2020

11708655/0001-35
001.568265.0026
M & R EQUIPAMENTOS
E MÓVEIS LTDA - ME
Rua Barbosa Rocha, 43
Centro - CEP 35570-000
Formiga - Minas Gerais


Assinatura e carimbo da Empresa



META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
18.493.830/0001-63



PROPOSTA DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA DE LUZ
PROCESSO: 0
COTAÇÃO: 0

RAZÃO SOCIAL: META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.493.830.0001-63
ENDEREÇO: Rua Roberto Honório da Costa 214, Distrito Industrial D" Carlos -Formiga MG 35.570-000
EMAIL: metaxmoveis@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0021854320009

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0115
CONTA: 1460-5

REPRESENTANTE: LEANDRO FERNANDES ALVES
ENDEREÇO: RUA CAPITOLIO, Nº 78, BAIRRO: SOUSA E SILVA, FORMIGA-MG
TELEFONE: 37 3443-4274
CPF: 075.038.856.02
RG: MG 14.289.338

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	META X / DENVER	R\$ 895,00	R\$ 895,00



META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
18.493.830/0001-63



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL			R\$ 895,00		
VALOR TOTAL: OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS					

Formiga / MG , 31 julho de 2020.

META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LEANDRO FERNANDES ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.038.856.02
RG: MG 14.289.338

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PROPOSTA DE PREÇOS

Ofertamos-lhes proposta de preços para futura aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, conforme solicitado;

IT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	QT	MARCA	VL. UNIT
01	<p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 3 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.</p>	01	MADEOFICE	R\$480,00
02	<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA -ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304,30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MMX30 MMX 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: (03POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U", 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. 01 PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 3/8" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS COCNFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.</p>	01	LONG LIFE	R\$2.450,00

03	MOCHO GIRATÓRIO MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, SUPORTE PARA OS PÉS EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVÁVEL, SEM COSTURA, RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	01	ART METAL	R\$480,00
04	MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO.	01	VHL MOVEIS	R\$890,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Condições de pagamento: A combinar
- Prazo de entrega: Até 30 dias
- Frete: CIF
- Garantia 01 (um) ano contra defeitos de fabricação
- Validade da proposta: 30 dias
- Banco Bradesco: Agência: 2180-6 – Conta Corrente: 066587-8
- E-mail: rcd@rcdjf.com / Tel: (32) 3224 4385 / 9 9103 6963

Declaramos abaixo que;

FRETE, EMBALAGEM E DEMAIS ENCARGOS;

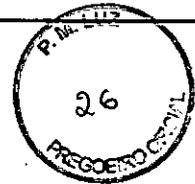
Inclusos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços próprios ou de terceiros, instalação, garantias, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e lucro.

Juiz de Fora, 03 de Agosto de 2020.


 RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ROBERT CATTETE REIS DORNELAS - ADM
 CPF 856.305.607-78 / RG MG 10.694.538 PCMG

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Luz



28/07/2020

PRODUTO: Mesa de escritório 2 gavetas 1,20 cm

VALOR: R\$ 279,00 unid.

PRODUTO: Cadeira giratória

VALOR: R\$ 299,00 unid.

PRODUTO: Ventilador 30cm mesa 6 pás

VALOR: R\$ 139,00 unid.

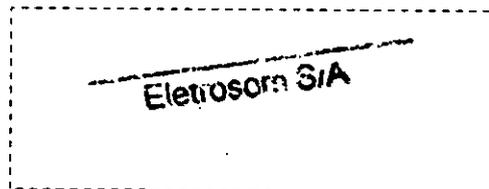
PRODUTO: Ventilador 40cm coluna

VALOR : R\$ 279,00 unid.

Vendedora: Gleiciene

Assinatura

DPTO DE VENDAS



(Carimbo da loja)

Eletrosom S.A

CNPJ: 22.164.990/0096-05

TELF: (037) 3421-3263



ELETROZEMA S/A
26.404.731/0012-49
PRAÇA MARCOS EVANGELISTA DE RESENDE – 08
CENTRO
LUZ

ORCAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DESCRIÇÃO	QTE.	V. UNIT	V. T
MOBICON CADEI GIRATORIA 050 TEC PT	20	359,00	7.180,00
MOBICON CADEI FIXA 050 TEC PT	20	229,00	4.580,00
ARGE VENTILADOR TWISTER PAREDE 60CM	10	249,00	2.490,00
BRITANIA VENT PROTECT 30 DUN-14	30	114,00	3.420,00
MONDIAL VENTILADOR 40CM NV-06	20	219,00	4.380,00

LUZ, 28 DE julho, 2020

VANDERLEI S. RODRIGUES

3421-3070

26.404.731/0012-49

Eletrozema S/A

Praça Marcos Evangelista Resende, 08

Centro

CEP: 35595-000

LUZ-MG

Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. - NERVURAS NA PARTE INFERIOR A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA - ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2E -7°. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA LARGURA DA CADEIRA: 545 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM</p>	50	125,00	6.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



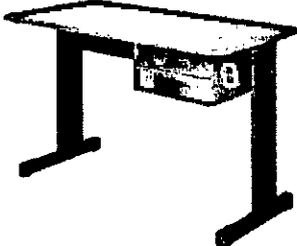
ORÇAMENTO

<p>A CORROSAO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>Mesa de Trabalho cor ovo. Descrição do produto: CORPO: MESA PARA TRABALHO COM 02 GAVETAS SIMPLES PARA ARMAZENAMENTO DE PEQUENOS ITENS E DOIS PÉS METÁLICOS LATERAIS DISPOSTOS DE SAPATAS REGULÁVEIS QUE PERMITE O NIVELAMENTO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO. O TAMPO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 25MM. A INTERLIGAÇÃO SERÁ FABRICADO EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA AS GAVETAS SIMULTÂNEO. OS PUXADORES SERÃO CROMADOS DE 96MM. ADAPTAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO, FEITO(S) FURO(S) EM PONTO(S) ESTRATÉGICO(S) NO TAMPO E INSTALAÇÃO DE CANALETAS NO INTERIOR DO MÓVEL, PERMITINDO ASSIM A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PÉS METÁLICOS FABRICADOS EM TUBO METALON 50X30, 30X30 E TUBO OBLONGO 29X58, TODO EM CHAPA 18. PÉS METÁLICOS FABRICADOS COM CALHAS QUE PERMITIRÃO A PASSAGEM DO FIO. MEDIDAS: ALTURA: 0,75 METROS; LARGURA: 1,20 METROS; PROFUNDIDADE: 0,70 METROS. GAVETA: CADA GAVETA SERÁ COMPOSTA POR LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA FABRICADOS EM MDP REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM. FUNDO DA GAVETA FABRICADO EM MDF REVESTIDO EM UM DOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA DE 6MM. ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO: TOPOS RETOS COM ACABAMENTOS EM FITA DE BORDA PVC COM ESPESSURA DE 3MM. ESTRUTURA DO CORPO MONTADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE MONTAGEM GIROFIX E PARAFUSOS ESTRUTURAIS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 400MM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE À SUA PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO EXATA PRO 020 E À NORMA NBR 13966:2008 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO) DE PRODUTOS ACREDITADOS PELA CGCRE; CERTIFICADO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR.17 DA LEI 6.514/77 ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM CURSO DE ERGONOMIA (APRESENTAR CERTIFICADO COMPROVANDO); CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES</p>	<p>12</p>	<p>450,00</p>	<p>5.400,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



ORÇAMENTO

<p>POTENCIALMENTE POLUIDORAS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; CERTIFICADO DE QUE A MADEIRA UTILIZADA É CERTIFICADA (ATRAVÉS DE CERTIFICADOS FSC/CERFLOR), QUE SÃO ORIUNDOS DE FONTES RENOVÁVEIS. EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO N.º 11, DE 22/05/2007, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATÔMICO Prensado A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLA SAE 1045 ¼" X 4", POR INTERMÉDIO DE PORCAS DE GARRA ¼", SEGUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES. LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM; ALTURA DO ENCOSTO 36 CM CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 55CM ALTURA MÍNIMA: 43 CM PISTAO OU COLUNA.: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE ALTURA. TELESCÓPICO PLÁSTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTÃO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODÍZIO DUPLO DE DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE). ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼"X7/8" E PORCAS DE GARRAS ¼". ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE</p>	20	370,00	7.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

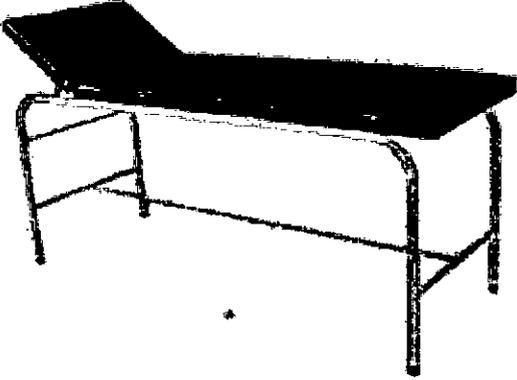
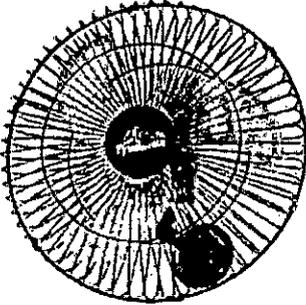


ORÇAMENTO

<p>NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p> 			
<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA REGULÁVEL, LEITO ESTRUTURADO EM COMPENSADO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm, revestido em couro sintético cor preta, espuma de poliuretano injetado de alta resistência. MEDINDO 1600X600X800. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 1 1/4" E 1,20 MM DE ESPESURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR BRANCA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS NA COR BRANCO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METÁLICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 1100 HORAS.</p>	<p>02</p>	<p>490,00</p>	<p>980,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ORÇAMENTO

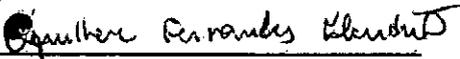
			
 <p>VENTILADOR PAREDE GRADE AÇO 60CM 3 PAS, COR PRETO, BIVOLT, POTÊNCIA 170W, ROTAÇÃO 1430RPM.</p>	10	360,00	3.600,00
TOTAL			24.730,00

PRAZO P/ ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DESTA COTAÇÃO: 60 DIAS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERNANDES ELEUTÉRIO CPF/RG:
124.149.116-03

Araçuaí/MG, 14 de Julho de 2020

16615921/0001-071
002.005116.0072
DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME
Rua Frei Rogato, 144 Loja 2
Alto Mercado - CEP 39600-000
Araçuaí - Minas Gerais


Assinatura e carimbo da Empresa



Orçamento 299-59/2020

Barbacena, 03 de agosto 2020



À

Prefeitura Municipal de Luz

Att: Departamento de compras

Segue proposta de fornecimento dos seguintes matérias:

PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	QT	MARCA	VL.UNIT
MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	01	MADE OFICE	R\$550,0
MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA -ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: (03 POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U", 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 3/4" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.	01	LONG LIFE	R\$ 2.850,
MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO.	01	VHL	R\$ 990,0

RUA ERNANI SILVA 130, BAIRRO SANTA TEREZA - I
CNPJ: 27.450826/0001-09
TELEFONE: 032-99826-7377(WHATSAPP) - 98478-2045

BARBACENA- MG- CEP 36-201-054
INS. ESTADUAL: 00294558.00-65
Email: arthurbmoura1@gmail.com

ABM

Venda e assistência técnica em
equipamentos médicos e odontológicos

Orçamento 299-59/2020

Barbacena, 03 de agosto 2020



À

Prefeitura Municipal de Luz

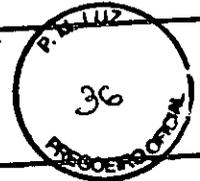
Att: Departamento de compras

Segue proposta de fornecimento dos seguintes matérias:

PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	QT	MARCA	VL.UNIT
MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELÉTRÓSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	01	MADE OFFICE	R\$550,00
MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA -ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: (03 POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U", 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 3/4" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. DE SUORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.	01	LONG LIFE	R\$ 2.850,00
-MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO.	01	VHL	R\$ 990,00

RUA ERNANI SILVA 130, BAIRRO SANTA TEREZA - I
CNPJ: 27.450826/0001-09
TELEFONE: 032-99826-7377(WHATSAPP) - 98478-2045

BARBACENA- MG- CEP 36-201-054
INS. ESTADUAL: 00294558.00-65
Email: arthurbmoura1@gmail.com



Cliente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço	
Cidade	LUZ
A/C	MIRIAN LEITE

Item	Qtde	Und	Descrição Do Produto	Marca	Vr. Unitário	Valor Total
1	60	UND	CADEIRA FIXA 4 PES ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO	MOVEIS GONTIJO	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
2	20	UND	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA SEM BRAÇO	MOVEIS GONTIJO	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
3	20	UND	MESA MADEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,60 COR OVO	MOVEIS GONTIJO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
4	20	UND	CADEIRA FIXA 4 PES SECRETARIA ESTOFADA	MOVEIS GONTIJO	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
5	5	UND	MACA HOSPITALAR COM COLCHONETE E REGULAGEM	MOVEIS GONTIJO	R\$ 369,90	R\$ 1.849,50
6	10	UND	VENTILADOR PAREDE 60 CM	VENTISOL	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
7	30	UND	VENTILADOR MESA 30 CM	VENTISOL	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
8	20	UND	VENTILADOR COLUNA 50 CM	VENTISOL	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
9	1	UND	MACA GINECOLOGICA COM MOCHO	MOVEIS GONTIJO	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
10	1	UND	MOCHO GIRATORIO	MOVEIS	R\$ 199,00	R\$ 199,00
					Total	R\$ 34.128,50

Cond. Pagamento	30 DIAS
Val. da Proposta	30 DIAS
Prazo Entrega	A COMBINAR

Gontijo - Industria E Comércio De Móveis Limitada	
Avenida Minerva, 551 - Vila Romana - Divinópolis - Minas Gerais - CEP 35500.400	
Telefax: (37) 3215-6696	Site: www.moveisgontijo.com.br • E-mail: rpgontijo@terra.com.br
CNPJ: 07.113.754/0001-05	Inscrição Estadual: 223.123.152.0022

07113754/0001-05
 GONTIJO IND. E COM.
 DE MÓVEIS LTDA
 Av. Minerva, 551
 Vila Romana - CEP 35500-400
 Divinópolis - Minas Gerais

Mirian

M. 8.493.881

23/07/20



Formiga, 27 de julho de 2020.

À.
Prefeitura Municipal de Luz – MG

Prezado (a) senhor (a), conforme solicitação de vossa senhoria apresentamos nosso orçamento de mercadorias, a saber;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cadeiras fixa de aproximação (Tipo a da dispensa)	60	R\$ 370,00
02	Cadeiras Giratórias (estofadas) sem apoia braços	20	R\$ 510,00
03	Mesa escritório com gavetas com 03 gavetas de 1,50 metros de largura na cor ovo.	20	R\$ 620,00
04	Cadeira fixa sem apoia braços	20	R\$ 202,00
05	Maca Hospitalar estrutura de metal	5	
06	Ventilador de parede 60 cm 03 pás	10	R\$ 425,00
07	Ventilador de mesa	30	R\$ 197,50
08	Ventilador de coluna	20	R\$ 348,00
09	Maca ginecológica com mocho	1	
10	Mocho	1	

Validade da proposta: 60 dias.
Frete e impostos inclusos

Atenciosamente

Astem Móveis para Escritório Ltda.

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA



JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhorar as condições de trabalho e a assistência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando a importância de mantermos equipamentos em boas condições de uso na nova sede da Unidade de Saúde PSF 2;

Considerando que a compra dos equipamentos/materiais da Unidade de Saúde PSF 2 oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Unidade de Saúde PSF 2, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

1- DO OBJETO:

Constitui objeto deste edital o registro de preço para aquisição de material com intuito de melhorar as condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde PSF 2, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade.

2.1 – Especificações e exigências técnicas:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
01	60	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL OU EM SEQUÊNCIA NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À	R\$ 121,6666

S. Menezes



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



COLUNA VERTEBRAL.

- PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE.

- FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO.

ASSENTO

- ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

- NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.

- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO.

ESTRUTURA

- ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

- A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE

Simone Ramalho



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



SUORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° .

- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.

ACABAMENTO

- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.

- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIAR OHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

LARGURA DA CADEIRA: 545 MM

PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM

ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM

ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM

LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM

Simone Lamadel



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



		PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM	
2	10	CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTETICO COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 7/8 E 1,2 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MAQUINA CNC. - A UNIAO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA E FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CELULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METALICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSAO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DA MESMA. -A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER-EPOXI) W-ECO, ATENDENDO A NORMA EUROPEIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MEDIA. TODAS AS PEÇAS SAO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA A TEMPERATURA DE 200°. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO	R\$ 100,00

Simone Karach



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



		DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS.	
3	20	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	R\$ 600,00
4	20	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR – ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATOMICO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLAS SAE 1045 ¼ X 4, POR INTERMÉDIO DE PORCAR DE GARRA ¼”, SEGUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES : LARGURA DO ASSENTO 47 CM, PROFUNDIDADE 42 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 55 CM, ALTURA MÍNIMA 43 CM, PISTAO OU COLUNA: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS COM VÁRIOS ESTAGIOS DE ALTURA. TELESCOPIO PLASTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRES PARTES ENCAIXADAS SERVE	R\$ 336,00

Simone Ramada



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



		<p>PARA PROTEÇÃO DO PISTAO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPOXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODIZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODIZIO DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTETICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO , ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE). INJETADO EM PROLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTAO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM, ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4X7/8 E PORCAS DE GARRAS 1/4. ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PITNURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS.</p>	
5	05	<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA – ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304,30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MMX30 MMX 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: (03POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1”, MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM “U”, 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA</p>	R\$ 2750,00

Simone Ramacci



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



		<p>MACA.</p> <p>01 PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 3/4" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <p>01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS COCNFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.</p>	
6	01	<p>MACA GINECOLÓGICA DE METAL – CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM, LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS, PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERENCIA AO PISO.</p>	R\$ 993,333
7	02	<p>MOCHO GIRATÓRIO – MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, SUPORTE PARA OS PÉS EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVÁVEL, SEM COSTURA. RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECÇÃO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, DA VIGILANCIA SANITÁRIA E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 01 ANO.</p>	R\$ 486,333

Simone Ramaldi



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



8	12	VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 4.400 - KGS	R\$ 245,666
9	10	VENTILADOR DE COLUNA - 0,60CM - PRETO ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR COLUNA TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,20MTS A 1,90MTS CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 7.500 - KGS	R\$ 268,00
10	10	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - 40CM 6 PAS, POSSUI 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTA FIOS E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. NUMERO DE HÉLICES 6. VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA 126W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)	R\$ 117,00

2- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, acompanhada de relatório de atendimento.

3- FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá à Secretaria Municipal de Saúde;

3.2Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.

Simone Lamas



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



3.3 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

4. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 - A aquisição dos materiais dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este termo, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Autorização de Fornecimento ao fornecedor;

4.3 - Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas.

4.5 - O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

4.6 - Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Laerton Paulineli, 153, Monsenhor Parreiras, **mediante agendamento prévio**, obedecendo ao horário compreendido entre 07:00 horas às 17:00 horas.

4.7 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

5.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;

Simone Loured



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

6) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

7- DA GARANTIA:

Simone Kampechi



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



7.1 A contratante, observando qualquer irregularidade nos itens solicitados, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, o equipamento defeituoso ou que não esteja dentro dos padrões sugeridos na descrição do mesmo, sendo isso suportado exclusivamente pela contratada.

Luz, 29 de julho de 2020.



Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária Municipal de Saúde

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 1/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE Código da Dotação :
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.235.4.4.90.52.24.00.00.00 (428/2020)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2. Identificação:
LICITAÇÃO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60	UN	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL OU EM SEQUÊNCIA NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. - PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. - FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. - NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS	121,6666	7.300,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI: *Simone Zanardi*

Luz, 29 de Julho de 2020.

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 2/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA - ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. - TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1, 20 MM DE ESPESURA DE PAREDE. - A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. - ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.</p> <p>- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. - A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) , W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO</p>		

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi
Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 29 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 3/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	10	UN	CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA LARGURA DA CADEIRA: 545 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM (24514) CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTETICO COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 7/8 E 1,2 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MAQUINA CNC. - A UNIAO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA E FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CELULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. -SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METALICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSAO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DA MESMA. -A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER-EPOXI) W-ECO, ATENDENDO A NORMA EUROPEIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MEDIA. TODAS AS PEÇAS SAO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA A TEMPERATURA DE	100,0000	1.000,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Luz, 29 de Julho de 2020.

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 4/7

- [] Execução de Serviço
- [] Execução de Obra
- [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			200°. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS. (26653)		
3	20	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C. (23666)	600,0000	12.000,00
4	20	UN	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATOMICO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLAS SAE 1045 ¼ X 4, POR INTERMÉDIO DE PORCAR DE GARRA ¼", SEGUINDO AS SEGUINTES DIMENSÕES : LARGURA DO ASSENTO 47 CM, PROFUNDIDADE 42 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 55 CM, ALTURA	336,0000	6.720,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

Luz, 29 de Julho de 2020.

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 5/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MÍNIMA 43 CM, PISTAO OU COLUNA: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS COM VÁRIOS ESTAGIOS DE ALTURA. TELESCOPIO PLASTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRES PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTAO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPOXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODIZIO DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTETICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO , ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE). INJETADO EM POLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTAO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM, ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4X7/8 E PORCAS DE GARRAS 4. ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PITNURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS. (26701)		
5	4	UN	MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA - TUBOS QUADRADOS DE ACOINOXIDAVEL AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE;	2.750,0000	11.000,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi
Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 29 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 6/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	1	UN	CABECEIRA REGULAVEL: 03 POSICOES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U" 1,2 MM DE ESPESSURA, E SAO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. 01 PARA GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 3/4 X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 5/8 X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLAVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO, AS PARTES EM AÇO INOXIDAVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO. (26702)	993,3333	993,33
7	2	UN	MACA GINECOLOGICA EM AÇO - CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZACAO. PAR DE PORTAS COXAS , PES COM PONTEIRAS DE PLASTICO PARA MELHOR ADERENCIA AO PISO. (26703)	486,3333	972,67
			MOCHO ODONTOLOGICO A GAS, ALTURA RECLINAVEL ATRAVES DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODIZIOS DUPLOS, SUPORTE PAR OS PES EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULAVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM JUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVAVEL, SEM COSTURA, RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECÇÃO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MINIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, DA VIGILANCIA SANITARIA E REGISTROS NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTEÇÃO E IDENTIFICACAO EXTERNA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.		

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 29 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone/Fax: 373421-3030 / 373421-3031



Solicitação Nr.: 2140/2020

Data: 29/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 634

Folha: 7/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(26705)		
8	12	UN	VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 4.400 - KGS (25018)	245,6666	2.948,00
9	10	UN	VENTILADOR DE COLUNA 60CM Especificações Confeccionado Em Aço Pintado Em Pintura Eletrostática Sistema De Sustentação Por Coluna Tamanho Da Grade 60 Centímetros 03 Pás Na Hélice Potência De 155W Controle De Velocidade Rotativo 1450 Rotações Por Minuto (22515)	268,0000	2.680,00
10	10	UN	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - 40CM 6 PAS, POSSUI 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTA FIOS E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA.NUMERO DE HÉLICES 6.VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA 126W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) (26704)	117,0000	1.170,00
				Preço Total:	46.784,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 29 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2020 a 06/08/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 22515 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM										
1079/2020	05/08/2020		9	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		10,000	158,0000	1.580,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		9	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	ELETROSOM S.A. - (5064)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	ELETROZEMA LTDA - (283)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		10,000	298,0000	2.980,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		9	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		10,000	348,0000	3.480,00	Não	
							Preço Médio -->	268,0000	2.680,00	
Material: 23666 - MESA DE ESCRITÓRIO 03 GAVETAS										
1079/2020	05/08/2020		3	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		20,000	285,0000	5.700,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		3	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	ELETROZEMA LTDA - (283)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	ELETROSOM S.A. - (5064)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		20,000	620,0000	12.400,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		3	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		20,000	895,0000	17.900,00	Não	
							Preço Médio -->	600,0000	12.000,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2020 a 06/08/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 24514 - CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO									
1079/2020	05/08/2020		1	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		60,000	110,0000	6.600,00	Sim ***
1079/2020	05/08/2020		1	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	ELETROZEMA LTDA - (283)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	ELETROSOM S.A. - (5064)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		60,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		60,000	125,0000	7.500,00	Não
1079/2020	05/08/2020		1	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		60,000	130,0000	7.800,00	Não
Preço Médio ->							121,6667	7.300,00	
Material: 25018 - VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM									
1079/2020	05/08/2020		8	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		12,000	209,0000	2.508,00	Sim ***
1079/2020	05/08/2020		8	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	ELETROSOM S.A. - (5064)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		12,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	ELETROZEMA LTDA - (283)		12,000	249,0000	2.988,00	Não
1079/2020	05/08/2020		8	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		12,000	279,0000	3.348,00	Não
Preço Médio ->							245,6667	2.948,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2020 a 06/08/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 26653 - CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS										
1079/2020	05/08/2020		2	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		10,000	90,0000	900,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		2	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	ELETROZEMA LTDA - (283)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	ELETROSOM S.A. - (5064)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		10,000	100,0000	1.000,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		2	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		10,000	110,0000	1.100,00	Não	
							Preço Médio -->	100,0000	1.000,00	
Material: 26701 - CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR										
1079/2020	05/08/2020		4	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465)		20,000	199,0000	3.980,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		4	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	ELETROZEMA LTDA - (283)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		20,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	ELETROSOM S.A. - (5064)		20,000	299,0000	5.980,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		4	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		20,000	510,0000	10.200,00	Não	
							Preço Médio -->	336,0000	6.720,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2020 a 06/08/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 26702 - MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA									
1079/2020	05/08/2020		5	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		4,000	2.450,0000	9.800,00	Sim ***
1079/2020	05/08/2020		5	ELETROZEMA LTDA - (283)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	ELETROSOM S.A. - (5064)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465)		4,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		4,000	2.850,0000	990,00	Não
1079/2020	05/08/2020		5	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		4,000	2.950,0000	11.800,00	Não
						Preço Médio -->	2.750,0000	11.000,00	
Material: 26703 - MACA GINECOLOGICA EM AÇO									
1079/2020	05/08/2020		6	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		1,000	890,0000	890,00	Sim ***
1079/2020	05/08/2020		6	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	ELETROSOM S.A. - (5064)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	ELETROZEMA LTDA - (283)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		1,000	0,0000	0,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		1,000	990,0000	990,00	Não
1079/2020	05/08/2020		6	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não
						Preço Médio -->	993,3333	993,33	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

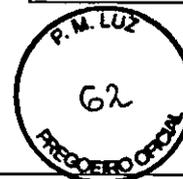
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2020 a 06/08/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 26704 - VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES										
1079/2020	05/08/2020		10	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		10,000	98,0000	980,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		10	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		10,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	ELETROZEMA LTDA - (283)		10,000	114,0000	1.140,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		10	ELETROSOM S.A. - (5064)		10,000	139,0000	1.390,00	Não	
Preço Médio -->							117,0000	1.170,00		
Material: 26705 - MOCHO ODONTOLOGICO A GAS										
1079/2020	05/08/2020		7	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		2,000	199,0000	398,00	Sim	***
1079/2020	05/08/2020		7	ARTHUR BERNARDES DE MOURA - (9129)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA - (8671)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME - (8044)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - (7814)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - (9378)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - (6191)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	ELETROSOM S.A. - (5064)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	ELETROZEMA LTDA - (283)		2,000	0,0000	0,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (9421)		2,000	480,0000	960,00	Não	
1079/2020	05/08/2020		7	GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -		2,000	780,0000	1.560,00	Não	
Preço Médio -->							486,3333	972,67		
Total Preço Médio -->								46.784,00		



CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO <p>ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.</p> <ul style="list-style-type: none">- NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.- TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.- TRAVESSAS DE <p>REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <ul style="list-style-type: none">- A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA</p> <p>LARGURA DA CADEIRA: 545 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM (24514)</p>		
2	10.000	UN	CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTETICO COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 7/8 E 1,2 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA A FRIO.	100,0000	1.000,00

Luz, 10 de Agosto de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 3/5

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>EXECUTADO E CALBRADO POR MAQUINA CNC. - A UNIAO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA E FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CELULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. -SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METALICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSAO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES. SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE. E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DA MESMA. -A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER-EPOXI) W-ECO, ATENDENDO A NORMA EUROPEIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MEDIA. TODAS AS PEÇAS SAO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA A TEMPERATURA DE 200°. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS. (26653)</p>		
3	20,000	UN	<p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C. (23666)</p>	600,0000	12.000,00
4	20,000	UN	<p>CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATOMICO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm ligados entre si através de aço molas SAE 1045 1/4 x 4, por intermédio de porcar de garra 1/4". SEGUINDO AS SEGUINTEs DIMENSÕES : LARGURA DO ASSENTO 47 CM, PROFUNDIDADE 42 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 55 CM, ALTURA MÍNIMA 43 CM, PISTAO OU COLUNA: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS COM VÁRIOS ESTAGIOS DE ALTURA. TELESCOPIO PLASTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRES PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTAO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPOXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODIZIO DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTETICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO , ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE). INJETADO EM POLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTAO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM, ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4X7/8 E PORÇAS DE GARRAS 1/4. ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO</p>	336,0000	6.720,00

Luz, 10 de Agosto de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paullinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PITNURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS. (26701)		
5	4.000	UN	MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA - TUBOS QUADRADOS DE ACOINOXIDAVEL AISI 304,30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33. ESPESURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE. MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304,30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: 03 POSICOES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS. APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U" 1,2 MM DE ESPESSURA, E SAO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. 01 PARA GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 3/4 X 1,2 MM DE ESPEURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 5/8 X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20. ACOPLAVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO, AS PARTES EM AÇO INOXIDAVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO. (26702)	2.750,0000	11.000,00
6	1.000	UN	MACA GINECOLOGICA EM AÇO - CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZACAO. PAR DE PORTAS COXAS, PES COM PONTEIRAS DE PLASTICO PARA MELHOR ADERENCIA AO PISO. (26703)	993,3300	993,33
7	2.000	UN	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS, ALTURA RECLINAVEL ATRAVES DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODIZIOS DUPLOS, SUPORTE PAR OS PES EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULAVEL ENTRE 50 E 70 CM. ENCOSTO COM JUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVAVEL, SEM COSTURA, RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECACAO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MINIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, DA VIGILANCIA SANITARIA E REGISTROS NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTECAO E IDENTIFICACAO EXTERNA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. (26705)	486,3300	972,66
8	12.000	UN	VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE TAMANHO DA GRADE 60 CENTIMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 4.400 - KGS (25018)	245,6700	2.948,04
9	10.000	UN	VENTILADOR DE COLUNA 60CM Especificações Confeccionado Em Aço Pintado Em Pintura Eletrostática Sistema De Sustentação Por Coluna Tamanho Da Grade 60 Centímetros 03 Pás Na Hélice Potência De 155W Controle De Velocidade Rotativo 1450 Rotações Por Minuto (22515)	268,0000	2.680,00
10	10.000	UN	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - 40CM 6 PAS, POSSUI 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTA FIOS E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA.NUMERO DE HÉLICES 6.VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA 126W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) (26704)	117,0000	1.170,00
Total Geral ----->				6.018,0000	46.784,23

Luz, 10 de Agosto de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, WAGNER BOTINHA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	104/2020	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:		
F - Local de Entrega:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE	
- Urgência:		
- Vigência:		
I - Objeto da Licitação:	"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS. ELEDOMESTICOS E OUTROS MÓVEIS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2.NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
428	05.02.2.235.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAU	4.4.90.52.24.00.00.00	46.784,00
Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%				
Total Previsto :				46.784,00

Luz, 10 de Agosto de 2020.

Wagner Botinha-Secretário de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

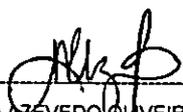
Nr. Processo Adm. / Ano: 104/2020
Data do Processo Adm.: 10/08/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2. NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2020 de 10.08.2020
RP nº 014/2020
PREGÃO Nº 027/2020 de 10.08.2020

FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21/6/1993 e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002 e o Decreto Municipal Nº 1912/2015 de 25.03.15.

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto 2.850/2020 de 01 de abril de 2020, Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2020**, para aquisição de moveis, equipamentos eletrodomésticos e outros, o qual obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 1912/2015 de 25.03.2015 e 0143/06, a Lei Complementar Municipal nº 022/11, de 11/07/2011 e o Decreto Municipal nº 1.229/11 de 21.09.11 e as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

A abertura da sessão será às **08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação, e de 08:30 até 08:40 horas, credenciados os representantes das empresas licitantes, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM:

I- DO OBJETO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

- a) ANEXO I - Termo de Referência/proposta
- b) ANEXO II - Ata de Registro de Preços/contrato
- c) ANEXO III - Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) ANEXO IV - Minuta Declaração que não emprega menores de 18 anos
- e) ANEXO V - Instruções para o Credenciamento
- f) ANEXO VI - Retirada do edital.

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 - estabelecidas e/ou residentes no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;

2.2- As licitantes deverão apresentar, no dia 08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2020, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope nº 02 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VIII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Luz - MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Licitante:
Processo Licitatório nº 104/2020 - RP nº 014/2020
Pregão nº 027/2020





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz – MG
Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”
Licitante: _____
Processo Licitatório nº 104/2020 – RP nº 014/2020
Pregão nº 027/2020

2.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;
- 2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 2.3.4- e estrangeiras que não funcionam no país.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

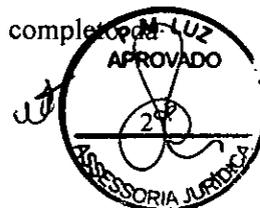
- 3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 3.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
 - II – contrato social e últimas alterações
 - III - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 3.4. Caso a procuração seja particular, **deverá ter firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual.
- 3.5. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.**
- 3.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 3.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.**

3.9 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10520/2002!

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1- A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e seus anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitida propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;**
- b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente;





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



c) ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (**tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza**).

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.5- A participação no presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

4.6 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assiná-la.

V- DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1- A Ata de Registro de Preços, Anexo II, **vigora por 12 meses** a contar de sua assinatura.

5.2- O prazo de entrega dos produtos licitados será de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento de cada pedido, através da **Autorização de Fornecimento Parcial**, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

5.2.1 - A licitante vencedora, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior aos dias estabelecidos no item 5.2, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

5.3 - Local de entrega - Secretaria Municipal de Administração - Almoarifado Central, Av. Laerton Paulinelli 153- Bairro Monsenhor Parreiras

5.4- A Prefeitura Municipal de Luz - MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

5.5- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item**.

7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



7.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada neste certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

7.7-Costatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.8-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.10-As propostas enviadas via correio, deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilitação (ANEXO III), em envelopes separados.

VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2

8.1- O envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDT, conforme art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/1993 (redação dada pela Lei Federal nº12.440/2011); expedida através do site (www.tst.jus.br).
- g) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica - Validade 90 dias.
- h) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. art 27 inc.v, devidamente assinada pelo representante legal.

8.2-Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela equipe de apoio e Pregoeira, podendo ser consultados pela INTERNET, pela Comissão caso necessário.

8.3 – As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas.

8.4 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.

8.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.2 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.3 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

9.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

9.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequência dos lances ulteriores.

9.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances:

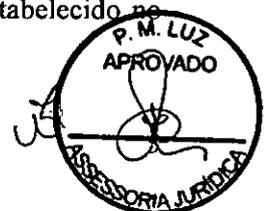
9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.14.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.14.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.14.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.14.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



9.14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

9.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.16. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

9.17 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.18 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

9.19 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.20 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.21 – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.22 – Dá reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

9.23 – A adjudicação do objeto obedecerá à estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

9.24. Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.25. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.26. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

X- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz.

10.1.1- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.1.3- Não serão considerados válidos recursos enviados via fax, via email, via correio e sem o devido protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.





11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4- Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax, via email, via correio e sem o devido protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

XII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, ano subsequente e possíveis fichas de apostilamentos:

Fichas nº 428 do orçamento de 2020

XIII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Obriga-se a contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preço** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto (anexo I) e da Ata de Registro de Preço (anexo II).

13.2 - Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.

13.3 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.

XIV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O contrato/ata de registro a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

14.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução do contrato.

XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

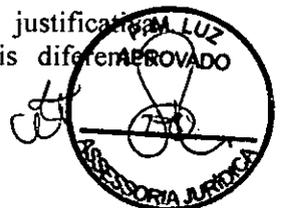
15.1 Os preços registrados são irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços desde que se comprove que não houve variação de preços. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, e suas alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata!

15.1.1 - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o **desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso**.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

XVI- DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado com **30 (trinta) dias**, após a entrega do bem e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Luz/MG, **juntamente com o termo de garantia do bem.**

XVII- DAS SANÇÕES

17.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) advertência escrita.
- b) multa compensatória no percentual de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) multa de mora no percentual correspondente a **0,5% (meio por cento)** calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

17.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

17.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

17.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO DO BEM

18.1 - A fiscalização dos BENS objeto do contrato, caberá ao Setor de Controle Interno do Município;

18.2 - Caberá ao Setor de Controle Interno, exercer rigoroso controle do cumprimento do termo de referência, marcas apresentadas na proposta pelo licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, da descrição constante no presente Edital e respectivo contrato/ata de registro!

18.3 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Setor de Controle Interno comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

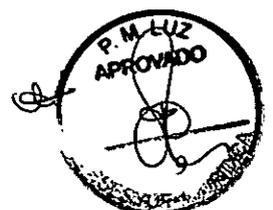


- 19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 19.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 19.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.
- 19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
- 19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 19.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Laerton Paulinelli 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG, até **02 (dois) dias** anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 32.
- 19.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo email: licitacao@luz.mg.gov.br
- 19.14 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Luz, 10 de Agosto de 2020.


VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA


RAFAELA CHAVES PAULINELLI
PROCURADORA ADJUNTA
OAB/MG 199.235





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhorar as condições de trabalho e a assistência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando a importância de mantermos equipamentos em boas condições de uso na nova sede da Unidade de Saúde PSF 2;.

Considerando que a compra dos equipamentos/materiais da Unidade de Saúde PSF 2 oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Unidade de Saúde PSF 2, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

1- DO OBJETO:

Constitui objeto deste edital o registro de preço para aquisição de material com intuito de melhorar as condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde PSF 2, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade.

2.1 – Especificações e exigências técnicas:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
01	60	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL OU EM SÊQUÊNCIA NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO - ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. - PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. - FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO	R\$ 121,6666





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO.

ASSENTO

- ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

- NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.

- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO.

ESTRUTURA

- ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

- A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.

- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



	<p>COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.</p> <p>ACABAMENTO</p> <p>- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.</p> <p>- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA</p> <p>LARGURA DA CADEIRA: 545 MM</p> <p>PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM</p> <p>ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM</p> <p>ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM</p> <p>LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM</p> <p>PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM</p> <p>LARGURA DO ASSENTO: 460 MM</p> <p>ALTURA DO ASSENTO: 450 MM</p>	
--	---	--



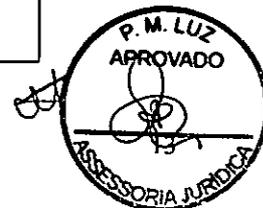


Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



2	10	<p>CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO EM COURO SINTETICO COR PRETA, ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO 7/8 E 1,2 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MAQUINA CNC. - A UNIAO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA E FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CELULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. -SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METALICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSAO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DA MESMA. -A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER-EPOXI) W-ECO, ATENDENDO A NORMA EUROPEIARHHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MEDIA. TODAS AS PEÇAS SAO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA A TEMPERATURA DE 200°. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO</p>	R\$ 100,00
---	----	--	------------



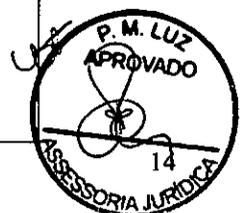


Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



		1100 HORAS.	
3	20	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.	R\$ 600,00
4	20	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR – ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATOMICO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS DE MADEIRA SELECIONADA E ESPESSURA DE 15 MM LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE AÇO MOLAS SAE 1045 ¼ X 4, POR INTERMÉDIO DE PORCAR DE GARRA ¼”, SEGUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES : LARGURA DO ASSENTO 47 CM, PROFUNDIDADE 42 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, CAPACIDADE 120 KG, ALTURA MÁXIMA DA Cadeira 55 CM, ALTURA MÍNIMA 43 CM, PISTAO OU COLUNA: OFERECE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS COM VÁRIOS ESTAGIOS DE ALTURA. TELESCOPIO PLASTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRES PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTAO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPOXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E	R\$ 336,00





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



		<p>SIMILARES, RODIZIO DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTETICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO, ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE). INJETADO EM PROLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTAO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM, ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4X7/8 E PORCAS DE GARRAS 1/4. ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS. JUNTAMENTE COM, A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PITNURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS.</p>	
5	05	<p>MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA – ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: (03 POSIÇÕES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1”, MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM “U”, 1,2 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA.</p> <p>01 PARA DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, 3/4” X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PARÊDE.</p> <p>01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS</p>	R\$ 2750,00





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



		COCNFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20; ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITE; AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECÊBEM ACABAMENTO POLIDO.	
6	01	MACA GINECOLÓGICA DE METAL CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO AISI 304,30 MM X 30 MM X 1,20 MM, LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PAR DE PORTA COXAS, PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR ADERENCIA AO PISO.	R\$ 993,333
7	02	MOCHO GIRATÓRIO MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, SUPORTE PARA OS PÉS EM ARO GROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULÁVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVÁVEL, SEM COSTURA. RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIÓS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, DA VIGILANCIA SANITÁRIA E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 01 ANO.	R\$ 486,333
8	12	VENTILADOR DE PAREDE 0,60CM ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 4.400 - KGS	R\$ 245,666





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



9	10	VENTILADOR DE COLUNA - 0,60CM - PRETO ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA, ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR COLUNA TAMANHO DA GRADE 60.CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO COLUNA AJUSTÁVEL DE 1,20MTS A 1,90MTS CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 A: 0,70 P: 0,30 - MTS PESOS 7.500 - KGS	R\$ 268,00
10	10	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - 40CM 6 PAS, POSSUI 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTA FIOS E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA.NUMERO DE HÉLICES 6.VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA 126W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)	R\$ 117,00

2- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, acompanhada de relatório de atendimento.

3- FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá à Secretaria Municipal de Saúde;

3.2 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.

3.3 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

4. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 - A aquisição dos materiais dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este termo, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Autorização de Fornecimento ao fornecedor;

4.3 - Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas.

4.5 - O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



4.6 – Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida LaertonPaulineli, 153, Monsenhor Parreiras, **mediante agendamento prévio**, obedecendo ao horário compreendido entre 07:00 horas às 17:00 horas.

4.7 – Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

5.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

6) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos, à CONTRATANTE ou terceiros.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



7- DA GARANTIA:

7.1 A contratante, observando qualquer irregularidade nos itens solicitados, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, o equipamento defeituoso ou que não esteja dentro dos padrões sugeridos na descrição do mesmo, sendo isso suportado exclusivamente pela contratada.

Luz, 29 de julho de 2020.

Simone Alzira Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

PROCESSO nº 104/2020

PREGÃO nº 027/2020

RP Nº 014/2020

PROPOSTA COMERCIAL

A

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 104/2020 – Pregão nº 027/2020. RP nº 014/2020.**

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ **Endereço:** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **Telefone :** _____ **Fax :** _____ **e-mail** _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: _____ **Agência:** _____

Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Residente a: _____

Identidade: _____ **Órgão expedidor:** _____

Estado Civil: _____ **tel:** _____

Nacionalidade: _____ **CPF:** _____ **e-**

mail: _____

Segue a cotação/proposta por item, abaixo:

Item	Quant.	Descrição do item	Cód. Produto
-------------	---------------	--------------------------	---------------------





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



01- 60 UNIDADE CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO

24514

CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO - CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APÓIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL OU EM SEQUÊNCIA NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES.

ENCOSTO

- ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.

- PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE.

- FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO.

ASSENTO

- ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

- NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.

- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO.

ESTRUTURA

- ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

- TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

- A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.

- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.

ACABAMENTO

- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.

- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIAR OHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

LARGURA DA CADEIRA: 545 MM

PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM

ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM

ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM

LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM

LARGURA DO ASSENTO: 460 MM

ALTURA DO ASSENTO: 450 MM

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

02- 10 UNIDADE

CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS

26653

CADEIRA FIXA - CADEIRA SEM APOIA BRACOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm, revestido em couro sintético cor preta, estrutura formada por tubo de aço 7/8 e 1,2 mm de espessura da parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC. - A UNIAO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA E FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CELULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. -SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO.NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METALICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSAO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DA MESMA. -A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER-EPOXI) W-ECO, ATENDENDO A NORMA EUROPEIAROHs, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MEDIA. TODAS AS PEÇAS SAO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA A TEMPERATURA DE 200°. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL,CERTIFICADO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR.17 E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PINTURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

03- 20 UNIDADE

MESA DE ESCRITÓRIO 03 GAVETAS

23666

MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, ENCABEÇAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 0,45 MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO: FIXO 03 GAVETAS EM AGLOMERADO DE 15MM EM MELMINOCO BP AMBAS AS FACES, COM FITA BORDA DE 1MM, CORREDIÇA ESTAMPADA EM AÇO E ROLDANAS EM NYLON, COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FECHADURA FRONTAL FIXADA NA GAVETA SUPERIOR.ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 50/30 SAE 1010/1020, CHAPA 16 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIDESINGRAXANTE, E PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, CURADA A 200°C.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



04- 20 UNIDADE CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 26701

CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR - ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATOMICO Prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 15 mm ligados entre si através de aço molas SAE 1045 ¼ X 4, por intermédio de porcar de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões : largura do assento 47 cm, profundidade 42 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 36 cm, capacidade 120 kg, altura máxima da cadeira 55 cm, altura mínima 43 cm, pistao ou coluna: oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estagios de altura. TELÉSCOPIO-PLASTICO: INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM TRES PARTES ENCAIXADAS SERVE PARA PROTEÇÃO DO PISTAO OU COLUNA. NA COR PRETA. BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPOXI PRETO, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOS E DESLIZADORES: RODÍZIOS EM PP, PARA USO EM CARPETES E SIMILARES, RODIZIO DUPLO GIRO REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURO SINTETICO (RECOMENDADO PARA AMBIENTES COM ALTA UTILIZAÇÃO, ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE). INJETADO EM POLIPROPILENO INTEGRAL, COM BOTAO LATERAL DE ACIONAMENTO E REGULAGEM, ASSENTO FIXADO À BASE POR INTERMÉDIO DE QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4X7/8 E PORCAS DE GARRAS ¼. ALMOFADAS MOLDADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COBERTA COM CAMADA DE ESPUMA LAMINADA COM DETALHES COSTURADOS. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL DEVERA SER APRESENTADO O CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE AS PARTES METALICAS ASSEGUREM PROCESSO DE PITNURA RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 1100 HORAS.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

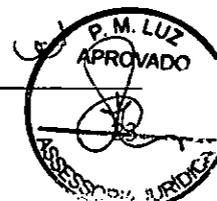
05- 04 UNIDADE MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA 26702

MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA - TUBOS QUADRADOS DE ACOINOXIDAVEL AISI 304,30 MM X 30 MM X 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. LEITO: ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRADO COM TRAVESSAS EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDAVEL 304,30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; CABECEIRA REGULAVEL: 03 POSICOES) POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, APRESENTA PROTETOR ANTI-IMPACTOS LATERAIS E FRONTAIS CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL BRANCO DE 1", MONTADO EM PERFIL DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304 DOBRADO EM "U" 1,2 MM DE ESPESSURA, E SAO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA. 01 PARA GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 3/4 X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 5/8 X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20, ACOPLAVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO, AS PARTES EM AÇO INOXIDAVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



06- 01 UNIDADE MACA GINECOLOGICA EM AÇO 26703

MACA GINECOLOGICA EM AÇO - CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO ESMALTADO. LEITO ARTICULADO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO EM ESPUMA E CURVIN PARA MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZACAO. PAR DE PORTAS COXAS , PES COM PONTEIRAS DE PLASTICO PARA MELHOR ADERENCIA AO PISO.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

07- 02 UNIDADE MOCHO ODONTOLOGICO A GAS 26705

MOCHO ODONTOLOGICO A GAS, ALTURA RECLINAVEL ATRAVES DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA COM TRAVA, BASE COM 5 RODIZIOS DUPLOS, SUPORTE PAR OS PES EM ARO CROMADO OU SIMILAR, ALTURA REGULAVEL ENTRE 50 E 70 CM, ENCOSTO COM JUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR, REVESTIMENTO EM PVC LAVAVEL, SEM COSTURA, RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECCAO. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MINIMA D28, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, DA VIGILANCIA SANITARIA E REGISTROS NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM EM CAIXAS SEPARADAS COM PROTECAO E IDENTIFICACAO EXTERNA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

08- 12 UNIDADE VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM 25018

VENTILADOR DE PAREDE - 0,60CM ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS 03 PÁS NA HÉLICE POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO 1450 ROTAÇÕES POR MINUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COR PRETO EMBALAGENS UNIDADE DIMENSÕES L: 0,75 | A: 0,70 | P: 0,30 - MTS PESOS 4.400 – KGS

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

09- 10 UNIDADE VENTILADOR DE COLUNA 60CM 22515

VENTILADOR DE COLUNA 60CM
ESPECIFICAÇÕES
CONFECCIONADO EM AÇO
PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA
SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR COLUNA
TAMANHO DA GRADE 60 CENTÍMETROS
03 PÁS NA HÉLICE
POTÊNCIA DE 155W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO
1450 ROTAÇÕES POR MINUTO

MARCA: _____





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

10- 10 UNIDADES VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES

26704

VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - 40CM 6 PAS, POSSUI 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTA FIOS E GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. NUMERO DE HÉLICES 6. VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA 126W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE
R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS)

PRAZO DE ENTREGA: _____ 10 DIAS.

PAGAMENTO: _____ DIAS (MÁXIMO DE 30 DIAS)

LUZ, _____ DE _____ DE 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/LICITANTE
CARIMBO DO CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____/2020
PRC nº 104/2020 - PREGÃO nº 027/2020 - RP Nº 014/2020

Aos _____ dias do mês de _____ de 2020 autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 027/2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº _____/2020, para aquisição de Mobiliários, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1912/2015 de 25.03.15 que, conjuntamente com às condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre Município de Luz - MG/CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Rua 16 de março, 172, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, CPF nº _____, residente a Praça Rotary Club nº _____, também nesta cidade e a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: _____ inscrita no CNPJ: _____, situada a Rua _____ - B. _____ em _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na Rua _____, portador da Carteira de Identidade nº MG _____ e CPF: _____, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2.NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos bens será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MAR	OTD. II	VALO UNITÁ	VALO TOTA

O valor global da ata, a preços iniciais é de RS _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o periodo de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.





§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias** após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Ordem de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.
- Notificar a Contratada no caso de irregularidades com os bens.

6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.
- Substituir o bem, nas condições do item 6.6 deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 – A entrega do objeto licitado, será no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.1.1 - A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.

7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior ao estabelecido no item 7.1**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.4 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

7.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e consequentemente aceitação, no prazo de **02 (dois) dias** a contar do recebimento provisório.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



7.6 Caberá ao Setor de Informática, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, marca apresentada na proposta vencedora licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei e do respectivo contrato/ata de registro.

7.7 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Setor de Informática comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC –104/2020, Pregão nº. 027/2020 (RP nº 014/2020).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos:
Fichas Nº 428 do orçamento vigente, e apostilamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº 027/2020 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

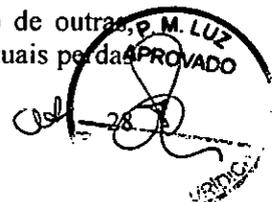
11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

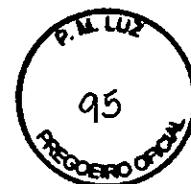
11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.





11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

- 12.1- inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- 12.2- não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- 12.3- desviar-se do escopo de trabalho;
- 12.4- cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- 12.5- subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- 12.6- dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- 12.7- por falecimento de um de seus sócios;
- 12.8- tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- 12.9- a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

13.1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 104/2020, Pregão Presencial Nº 027/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

17.2 - E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

17.3 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz, pelo _____ representante legal da empresa _____, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz, _____ de _____.

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO III

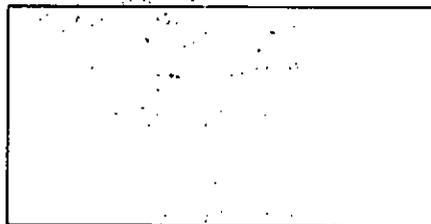
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2020
PREGÃO Nº 027/2020
RP Nº 014/2020

A empresa _____ inscrita no CNPJ Nº: _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ residente a Rua _____, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Local, de _____ de 2020.

Representante Legal da empresa



CARIMBO DO CNPJ





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

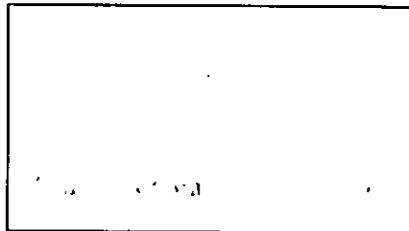
PROCESSO Nº 104/2020
PREGÃO Nº 027/2020
RP Nº 014/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Local, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante - CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO Nº 103/2020
PREGÃO Nº 027/2020
RP Nº 014/2020

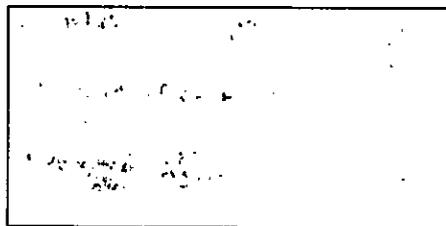
CREDECIAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, SR. _____ CPF: _____, residente a Rua _____, na cidade de _____, pelo presente instrumento particular, **CREDECIA**, o Sr. _____, portador do CPF: _____, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório PRC nº 104/2020, Pregão nº 027/2020, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da Licitante

CARIMBO CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

PROCESSO Nº 104/2020
PREGÃO Nº 027/2020
RP Nº 014/2020

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do Pregão nº 027/2020 - Processo Licitatório nº 104/2020 os envelope (s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo CNPJ

ATENÇÃO:

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para o e-mail: licitacao@luz.mg.gov.br. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital!

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 104/2020. PREGÃO:027/2020- RP -
14/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 104/2020. PREGÃO:027/2020- RP - 14/2020. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". LICITAÇÃO.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM: 25.08.2020 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.08.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C2CCAD46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/08/2020. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº.: 389/2020, de 17 de Agosto de 2020.

PRC nº.: 107/2020, de 10 de Agosto de 2020.

Pregão Presencial nº.: 027/2020, de 10 de Agosto de 2020.

RP nº.: 014/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros para equipar a nova sede da Unidade de Saúde - PSF 02, no Município de Luz/MG.

PARECER

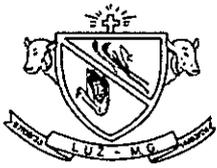
A Comissão Permanente de Licitação elegeu para referida aquisição a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra fundamentos nos seguintes dispositivos legais: artigo 1º e seguintes da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 143/2006, de 02 de Janeiro de 2006.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que é plenamente legal e conseqüentemente aceitável a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, feita a análise da Minuta do Edital, que foi preparada pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no artigo 40 da referida Lei e demais normas pertinentes ao Edital, bem como também está de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e com o Decreto Municipal nº. 142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual foi aprovada.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



**REVOGADO PRC 104/2020 – PREGÃO 027/2020
RP- 014/2020**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, torna público a REVOGAÇÃO do Processo 104/2020 PREGÃO:027/2020- RP- 014/2020 cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2.NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".Conforme orientação da Procuradoria Jurídica, fica **REVOGADO** , considerando que houve um equívoco em relação aos itens a serem licitados. Será instaurado novo processo em breve com adequações. Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz,18.08.2020. Vanusa Cândida de Oliveira Brito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGADO PRC 104/2020 – PREGÃO 027/2020 RP- 014/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, torna público a REVOGAÇÃO do Processo 104/2020 PREGÃO:027/2020- RP- 014/2020 cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 2.NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". Conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica REVOGADO , considerando que houve um equívoco em relação aos itens a serem licitados. Será instaurado novo processo em breve com adequações. Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,18.08.2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C3DB6F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/08/2020. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>